

REGULAMENTO DO CONCURSO #NATALNOILHAPURA

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. O concurso de fotos é organizado exclusivamente pela ILHA PURA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., por meio do perfil na rede social Instagram @ilhapura_oficial.

2. OBJETIVO

2.1. Celebrar o Natal promovendo a criatividade e a interação entre os moradores e frequentadores do Parque do Ilha Pura, através da publicação de fotos no Instagram com a hashtag oficial do concurso.

3. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar, os interessados devem:

- a) Postar uma foto no clima natalino do Parque no feed do Instagram.
- b) Seguir o perfil oficial da Ilha Pura: **@ilhapura_oficial**
- c) Usar a hashtag **#NatalnoIlhaPura**
- d) Completar o cadastro por meio do QR Code divulgado, preenchendo os seguintes dados:
 - Nome completo
 - E-mail válido
 - Telefone para contato
 - Nome do perfil do Instagram usado para participar

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1. Será considerada vencedora a foto com o maior número de curtidas no feed do Instagram até as 23:59 do dia 22/12/2024.

5. PREMIAÇÃO

5.1. O vencedor será anunciado no Instagram oficial no dia 23/12/2024.

- 5.2. O prêmio considera em uma bicicleta elétrica.
- 5.3. A entrega será realizada até o dia 15/01/2025, no próprio empreendimento

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Cada participante pode concorrer com apenas uma foto/publicação.
- 6.2. Publicações em stories ou outras áreas que não sejam o feed do Instagram não serão consideradas.
- 6.3. O perfil do participante deve ser público até o anúncio do vencedor.
- 6.4. O número de curtidas deve estar ativado na foto, aparecendo para o público, para que a contabilização ocorra de forma clara.
- 6.5. A organização se reserva ao direito de avaliar e desqualificar participantes que:
 - Utilizem bots, perfis falsos ou práticas fraudulentas para gerar curtidas.
 - Publiquem conteúdos que violem direitos autorais, contenham material ofensivo, ou desrespeitem as diretrizes do Instagram.
 - Não sigam as regras previstas neste regulamento.
- 6.6. Em caso de empate no número de curtidas, a organização realizará uma análise da qualidade da foto e poderá nomear o vencedor com base em critérios adicionais, como criatividade, originalidade e adequação ao tema.
- 6.7. Qualquer decisão tomada pela organização em relação ao concurso, incluindo desclassificação, será definitiva e irrevogável.
- 6.8. O participante declara que é autor da foto e que possui os direitos necessários para sua publicação.

7. ACEITAÇÃO DAS REGRAS

- 7.1. Ao participar do concurso, o usuário confirma que leu e aceitou todos os termos deste regulamento, bem como autoriza o uso da imagem da foto inscrita para divulgação do concurso em mídias sociais ou materiais promocionais da Ilha Pura.

8. CONTATO



8.1. Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato pelo Instagram oficial da Ilha Pura (@ilhapura_oficial).

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

ILHA PURA 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.